



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 11 (onze) do mês de agosto de 2022, às 19h49min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador André Aparecido Ferreira, Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo Secretário, Vereador José Antônio Toledo, foi aberta a 11ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: Marcos Antônio Ribeiro Ferraz; José Adilson Braga Filho, Ronildo José Toledo (Vice-Presidente); Roberto da Cruz de Moura; Vicente Paulo Mazon; José Geraldo Ferreira Batista; e José Teixeira Rodrigues Júnior. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. O Presidente informou que retirou de PAUTA o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022. Em seguida, procedeu-se a leitura da **PAUTA** da presente reunião: **1) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a alteração do artigo 89 do Estatuto dos Servidores do Município de Guiricema/MG (Lei nº 63/1991), e dá outras providências.” **2) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 26/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a fanfarra municipal denominada de ‘Fanfarra Municipal Maestro Joaquim Carlos Toledo’ no município de Guiricema, Minas Gerais, e dá outras providências”; **3) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 27/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a fixação do piso salarial mínimo para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, do município de Guiricema/MG, nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, e dá outras providências;” **4) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 28/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel direcionado à extração de cascalho para atendimento dos interesses do município de Guiricema/MG, e dá outras providências;” **5) Leitura das Indicações números 27 e 28, ambas, de 2022;** **6) Prestação de Contas dos meses de junho e julho de 2022;** **7) Palavra livre (“pequenos expedientes”).** Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. O Presidente determinou a Leitura, Discussão e Votação dos projetos de lei em pauta. O Vereador Secretário José Antônio Toledo solicitou ao Sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, a leitura dos projetos e as respectivas justificativas. Procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO**



PROJETO DE LEI Nº 25/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a alteração do artigo 89 do Estatuto dos Servidores do Município de Guiricema/MG (Lei nº 63/1991), e dá outras providências”. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão. O **vereador José Adilson Braga Filho** salientou que muitos servidores lhe indagaram se tirará algum direito. Não tem prejuízo. O servidor pode ficar tranquilo. Na verdade, só está adequando, melhorando em uma coisa ou outra. Vai continuar praticamente a mesma coisa. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Em continuidade, determinou-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a fanfarra municipal denominada de ‘Fanfarra Municipal Maestro Joaquim Carlos Toledo’ no município de Guiricema, Minas Gerais, e dá outras providências”. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** parabeniza a secretaria de educação pela lembrança ao sr. Joaquim Carlos Toledo. É uma justa homenagem. Lembra das aulas que teve com o Sr. Joaquim. É motivo de muito orgulho o maestro ser homenageado. Sempre se dedicou de maneira intensa e gratuitamente. Mais do que merecido. O **vereador José Antônio Toledo** salientou que o Sr. Joaquim foi um cidadão que se dedicou muito à Guiricema. Até hoje colhemos o fruto do seu trabalho. Afirmou que é uma honra ser parente do homenageado. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a fixação do piso salarial mínimo para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, do município de Guiricema/MG, nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, e dá outras providências”. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** ressaltou que o projeto faz adequação a Emenda Constitucional, estabelecendo novo piso salarial. Ressaltou ainda que o repasse é feito pela união aos municípios a estas categorias, e que desenvolve um trabalho de orientação, prevenção e promoção da saúde da nossa população. O **vereador José Adilson Braga Filho** salientou que é uma luta antiga. É uma reivindicação antiga destas categorias. É um direito deles, mas que é uma novela a implementação. Fica feliz que o projeto não demorou a vir. É uma conquista importante. O projeto fixou em 2 salários-mínimos. Entende que poderia ser mais, mas o valor atual é justo. O salário não tem dúvida: é dois salários mínimos. O salário mínimo aumentando,



aumenta os salários das categorias. É uma coisa simples de se fazer, que poderia já ter sido feito no passado. Assim que a portaria saiu, o projeto chegou. Vota com prazer. Fica feliz com a valorização. Os agentes de saúde são de extrema importância, pois são os primeiros a identificar um problema de saúde nas famílias. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel direcionado à extração de cascalho para atendimento dos interesses do município de Guiricema/MG, e dá outras providências”. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** procedeu a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão. O **vereador José Adilson Braga Filho** salientou que a comunicação é importante, sendo destacada há várias reuniões. O projeto chegou em cima da hora, mas é importante. A cascalheira já tem demonstrado sua importância no município. Já está funcionando. No passado, praticamente o município implorará para comprar. Agora não passamos mais por isso. Agora a câmara está autorizando aquisição do imóvel, que vai beneficiar muito a população, sobretudo a rural. Salvo engano, segundo o próprio prefeito, o cascalho está disposição para qualquer pessoa, desde que realizado a retirada pela própria pessoa. A prefeitura não pode fazer serviço particular para a pessoa. Aliás, a prefeitura, no futuro, poderia apresentar um projeto para facilitar essa retirada. Obviamente que precisa ter critérios. Fica feliz com a aquisição. Resolverá um problema. O município não dependerá mais de boa-vontade, de ficar implorando. Isso acabou, graças a Deus. O **Presidente André Aparecido Ferreira** destacou que concorda plenamente com a fala do vereador José Adilson, inclusive fala como produtor rural. Aliás, acha que a prefeitura pode ajudar o produtor rural, lá dentro do campo mesmo. Acha que a lei precisa mudar. Porque as pessoas da roça não pode ter ajuda? Só as pessoas da cidade se beneficiam com o asfalto. Os direitos não são iguais. A lei que não autoriza a ajuda pela prefeitura, ao seu ver, está errada. Entende que é uma discriminação às pessoas da roça. O **vereador José Adilson Braga Filho** ressaltou que a lei que impede a ajuda está errada. Não vê problema na prefeitura fazer esse auxílio da retirada particular. Obviamente que existem critérios. O produtor rural paga muito imposto e não se beneficia. Se tive um meio jurídico, tem certeza que a Câmara aprovaria. Importante deixar claro: todos os vereadores são a favor, porém não é possível juridicamente. Tem que respeitar a lei que vem de cima. O **Presidente André Aparecido Ferreira** ressaltou que na zona rural não tem só produtor rural. Tem muita indústria também. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** registrou que a discussão é importante. Parabeniza a Câmara pela seriedade com que vem conduzindo os trabalhos, inclusive em relação as despesas da Casa, o que está permitindo investimentos na cidade, como o projeto em questão.



Parabeniza a prefeitura pelo projeto. Infelizmente existe uma lei superior que impede a concretização da nossa vontade. É preciso dar prioridade as estradas principais dos municípios, e então depois passar as secundárias. Tem certeza que a população ficará satisfeita. Os vereadores farão o seu papel, fiscalizando. Acredita que não verá irregularidades. Já estamos vendo os caminhões puxando os cascalhos, e a tendência é só aumentar. **O vereador José Geraldo Ferreira Batista** salientou que o projeto é de extrema importância para o município, resolvendo um grande problema para os moradores da zona rural. Parabeniza a prefeitura e os vereadores. **O vereador José Antônio Toledo** parabeniza a prefeitura pelo projeto, sobretudo os vereadores. Parabeniza todos os envolvidos. Passamos vários anos com falta de cascalho. Agora vai melhorar muito. Vai ajudar muito em período de chuva. As estradas principais devem realmente ser prioridade, e então depois passarmos às secundárias. Além disso, é preciso verificar algum meio legal para possibilitar um maior auxílio pela prefeitura. Sem ver lado político. É dinheiro público, que tem de ajudar a população de Guiricema. **O vereador Ronildo José Toledo** parabeniza o prefeito pelo projeto. Trata-se de um repasse da câmara e está sendo muito bem utilizado. Parabeniza, ainda, o Fabinho pela coragem por vender o imóvel. Como bem falado, o município ficava mendigando por cascalho. Agora isso vai acabar. **O vereador Roberto da Cruz de Moura** salientou que é um projeto que vai ajudar a todos. O homem da roça é o mais prejudicado. Como que uma pessoa da roça vai pagar um frete de cascalho? A lei que impede o maior auxílio da prefeitura está errada. É muito difícil. O prefeito está de parabéns pelo projeto. **O Presidente André Aparecido Ferreira** destacou que a compra do imóvel é proveniente de um dinheiro da Câmara. É dinheiro público e que deve usado em benefício da população. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Dando seguimento a ordem do dia, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. **O vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura da **INDICAÇÃO Nº 27/2022**, de sua autoria, que solicita a realização, em parceria com a Secretaria Municipal da Criança, incluindo todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e as Escolas Estaduais do Município. O vereador salientou que a iniciativa causará, sem dúvidas, um impacto muito positivo sobre os alunos, professores, auxiliares, havendo uma grande mobilização na área educacional do município, promovendo maior integração e convívio de nossos alunos através da prática salutar do esporte. Podendo a Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Esportes, juntamente com os professores especializados de toda a parte a rede, a realização de inscrições para os mais diversos esportes, tais como, futsal, voleibol, peteca, xadrez, dama etc. Além de promover inclusão social, integração, e ainda podendo abrir as portas para possíveis talentos de nosso município, haja vista o grande potencial intelectual e esportivo de nosso município. **O vereador José Adilson Braga Filho** procedeu a leitura da **INDICAÇÃO Nº 28/2022**, de sua autoria



conjunta com o vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que indica a implementação do piso salarial para benefício de todos os profissionais da enfermagem no município de Guiricema. Segundo o vereador, com o advento da Lei nº 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar da Enfermagem e da Parteira, toda a categoria obteve uma grande conquista. Devido a isso, sabendo que muitos municípios já estão aderindo a este novo piso salarial, sugere que também seja concedido para os profissionais da área no município de Guiricema. Essa conquista é de grande importância, visto que visa valorizar essa categoria de profissionais que se dedicam a cuidar da saúde e do bem-estar da população com tanto zelo e profissionalismo. Convida os demais vereadores a assinarem a Indicação. Do mesmo jeito que veio hoje um projeto de piso salarial para outras categorias da saúde, é mais do que justo também para os enfermeiros. É uma luta também de longa data. Tem certeza que será aprovado o mais rápido possível pela Câmara. Tem certeza que o prefeito vai atender um pedido nosso. **O Presidente André Aparecido Ferreira** salientou que tem certeza que o prefeito tomará as providências. Pode contar com seu apoio. Infelizmente estes profissionais não são devidamente valorizados. **O vereador José Geraldo Ferreira Batista** destacou que estes profissionais também merece o piso, ainda mais pelo que passaram durante a pandemia. **O vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** também acha louvável e justo um projeto neste sentido. A Câmara dará total apoio. Entretanto, é um caso diferente do que foi votado hoje. O governo federal disponibilizou a rubrica para o pagamento destes profissionais municipais. Acredita que assim passar a lei federal, o projeto chegará no município. Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente André Aparecido Ferreira** procedeu a **leitura do relatório contábil e dos gastos da Câmara Municipal de Guiricema** referente aos meses de junho e julho de 2022, que trata dos gastos com pessoal, serviços, custeios etc; salientando que a Câmara Municipal de Guiricema fechou o mês junho com R\$ 258.774,38 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Já no mês de julho de 2022, o saldo da Câmara Municipal de Guiricema foi de R\$ 199.028,58 (cento e noventa e nove mil e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). **O vereador José Antônio Toledo** perguntou sobre se a reforma da Câmara está nas despesas. **O Presidente André Aparecido Ferreira** afirmou que não está inclusa no relatório estas despesas. A reforma está em andamento e acredita que na semana que vem acabará. Inclusive a aparelhagem da Câmara, como de som e computadores, também está sendo feita. Dando seguimento a ordem do dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. **O vereador Vicente Paulo Mazon** destacou que foi bem explicado a questão do cascalho. Parabeniza todos os envolvidos. Presta suas homenagens pelo falecimento do sr. Zé Coelho. Faz um pedido, como indicação verbal, de um poste de luz perto do morro do cruzeiro. Tem



recebido pedidos para a prefeitura ir mais devagar no asfalto. Tem presenciado situações perigosas no trânsito. É preciso chamar os donos de fábrica para conversar para acharmos algum consenso. **O vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** registrou é preciso aceitar críticas. Mas quando tem elogios a serem feitos, é preciso fazer. Todos sabem que a câmara autorizou um repasse para a compra de um terreno para o cemitério. Não sabe o que aconteceu, mas ocorreu um problema na divisa. A metragem está incorreta. A metragem não alcançou a divisa. O cemitério ficou com um formato estranho, feio. O prefeito lhe convidou para ir junto lá em cima e dar uma olhada, e então para conversar o dono do terreno. O dono do terreno se prontificou em doar o terreno. Inclusive, já fez a doação para o município. É um lote bem grande. É preciso exaltar o Sr. Aloisio Varela de Almeida. Ele não era obrigado a doar. Poderia vender. E a prefeitura seria praticamente obrigada a pagar. Mas o imóvel foi doado. Agradece e parabeniza o Sr. Aloisio. A doação é não só para o município, mas para todos os munícipes. Todos nós um dia seremos sepultados. **O Presidente André Aparecido Ferreira** agradeceu ao Sr. Aloisio Varela. Inclusive, salienta que a obra do muro está ficando muito bom. Agradece ao João pela obra. Aproveita para agradecer o Sr. Emerson pela pintura da câmara. Está ficando muito bom. **O vereador José Adilson Braga Filho** prestpu suas homenagens pelo falecimento recente do José Coelho, assim como de outros que faleceram durante o recesso, recentemente. Lamenta o falecimento da sua madrinha, a Sra. Eledina Vieira. Parabeniza os advogados pelo dia do advogado. Parabeniza os estudantes. Deseja a população de Guiricema uma boa festa. Será uma festa bonita. Será proporcionada diversão e lazer, com muita responsabilidade, que todos aproveitem da melhor maneira possível. As pessoas estão há muito tempo afastadas. **O vereador José Antônio Toledo** parabeniza o presidente pelos valores em conta. É muito bonito de se ver. Parabéns. Nada mais havendo, o **Presidente André Aparecido Ferreira** encerrou a presente Reunião às 21h17min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 11 de agosto de 2022.

Jose Antonio Toledo
Jose Geraldo F. Batista
Marcos Antonio Ribeiro Ferraz
André A. Ferreira
Benedito José Toledo
Roberto da Cruz de Maceo
Vicente Jacob
Jose Adilson Braga Filho

Igor Andrade Carvalho
Jose Aparecido Ferreira